



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 49-2009 – CARTA CONVITE Nº 06-2009.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 06-2009, de que trata o Edital nº 49-3009, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados de engenharia na elaboração de projetos básicos e executivos, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: De Paula & Cia Ltda, CNPJ nº 03.128.888/0001-30, Rua do Poente, 1143, Guaporé-RS; Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, CNPJ nº. 07.995.813/0001-08, Avenida Miguel Soccol, 3164, Serafina Corrêa, RS; Duarte Francisco Rottava – FI, CNPJ n.º 94.138.328/0001-12, Rua Otávio Rocha, 220, Serafina Corrêa, RS. Apresentaram os envelopes 1 e 2, as empresas Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda e De Paula & Cia Ltda. Primeiramente, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos, examinados e rubricados, pelos membros da Comissão de Licitação, sendo que as empresas participantes estão habilitadas a prosseguir no certame. A Comissão de Licitações abre prazo recursal, marcando para o dia 25 de junho de 2009, às 14h, a abertura dos envelopes proposta. Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.